



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº. 054/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria MD/014/2006, de 22.08.2006, que concedeu o adicional por tempo de serviço ao servidor JOÃO BOSCO RODRIGUES, matrícula funcional nº. 2203, e a informação contida no Memorando nº. 647/12/SUPE, de 05.11.2012, para considerar as seguintes alterações:

1. Onde se Lê: "32% (trinta e dois por cento) na Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994 e 18% (dezoito por cento) na Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996".

2. Leia-se: "34% (trinta e quatro por cento) na Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994 e 16% (dezesseis por cento) na Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996".

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 04 de novembro de 2013.

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 06 / 11 / 2013

Ass.: E/